

SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900 www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 3 DE AGOSTO 2012 - ANO XXII - 1169 - SUPLEMENTO

DECRETO N° 9.138

de 25 de julho de 2012.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 26.418/2012 e consoante o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.311/2011, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$17.446,72 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.23.02.23.695.0003.2007.3.3.90.39	Desenvolvimento	01	17.446,72

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício – devolução contrapartida convênio polo cuesta (caminhos Peabiru e plano regional).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de julho de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 25 de julho de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas*

DECRETO Nº 9.139

de 25 de julho de 2012.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 29.349/2012 e consoante o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.311/2011, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

ranções de governo, a saber.					
Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)		
02.10.03.06.181.0009.2015.3.3.90.30	Segurança	01	3.000,00		
02 10 03 06 181 0009 2015 3 3 90 39	Segurança	01	7 000 00		

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de julho de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 25 de julho de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas*

DECRETO Nº 9.140

de 25 de julho de 2012.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 29.870/2012 e consoante o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.311/2011, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

1	spesa e runção de governo, a saber.			
	Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
	02.07.03.27.812.0006.2009.4.4.90.52	Esportes	01	2.500,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º, deste Decreto, será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.07.03.27.812.0006.2009.4.4.90.52	Esportes	01	2.500,00

Botucatu, 25 de julho de 2012. *João Cury Neto* Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 25 de julho de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas*

DECRETO Nº 9.141

de 25 de julho de 2012.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 29.774/2012 e consoante o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.311/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.22.02.15.452.0003.2040.3.3.90.39	Mobilidade	01	28.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º, deste Decreto, será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.22.02.15.452.0003.2040.3.3.90.32	Mobilidade	01	14.000,00
02.22.02.15.452.0003.2040.3.3.90.36	Mobilidade	01	14.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de julho de 2012.

João Cury Neto Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 25 de julho de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas*

DECRETO N° 9.142

de 31 de julho de 2012.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 30.376/12 e consoante o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.311/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02 05 02 04 122 0003 2007 3 3 90 39	Administração	01	50,000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º, deste decreto, será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.05.02.04.122.0003.2007.3.3.90.30	Administração	01	50,000,00

rt. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 31 de julho de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 31 de julho de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas*

DECRETO N° 9.143

de 1º de agosto de 2012.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº

30.557/12 e consoante o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.311/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.15.01.18.541.0013.2031.3.3.90.39	Meio Ambiente	01	124.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º, deste decreto, será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.15.01.18.541.0013.2031.3.3.90.34	Meio Ambiente	01	124.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de agosto de 2012. *João Cury Neto* Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 1° de agosto de 2012 - 157° ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas*

DECRETO N° 9.144

de 1º de agosto de 2012.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 30.910/12 e consoante o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.311/2011, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.04.03.12.365.0004.2100.3.3.90.39	Educação	01	140.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º, deste decreto, será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.04.03.12.365.0004.2100.3.3.90.30	Educação	01	140.000.00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de agosto de 2012.

João Cury Neto Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 1º de agosto de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas*

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 451/12

Processo Administrativo nº 32.196/12

Contrato de Repasse nº 0229823-81/2007-MCIDADES/CAIXA

Contratantes: União Federal/Ministério das Cidades/Caixa Econômica

Federal e o Município de Botucatu

Objeto: construção de galerias de águas pluviais

Aditamento: prorroga o prazo até o dia 20 de setembro de 2012

Assinatura: 4/7/2012

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 117/2012

Processo Administrativo nº 29.394/12

Convenentes: Município de Botucatu/CMDCA e AFRAPE - Associação

Fraternal Pelicano

Objeto: transferência recursos financeiros

Valor: R\$20.200,00 Vigência: 31/01/2013 Assinatura: 18/07/2012

Convênio nº 118/2012

Processo Administrativo nº 29.395/12

Convenentes: Município de Botucatu/CMDCA e Creche e Berçário Criança

Feliz

Objeto: transferência recursos financeiros

Valor: R\$6.000,00 Vigência: 31/01/2013 Assinatura: 18/07/2012

Convênio nº 119/2012

Processo Administrativo nº 29.399/12

Convenentes: Município de Botucatu/CMDCA e Instituto Flora Vida

Objeto: transferência recursos financeiros

Valor: R\$2.400,00 Vigência: 31/01/2013 Assinatura: 18/07/2012

Convênio nº 120/2012

Processo Administrativo nº 29.400/12

Convenentes: Município de Botucatu/CMDCA e Guarda Mirim de Botucatu

Objeto: transferência recursos financeiros

Valor: R\$63.218,68 Vigência: 31/01/2013 Assinatura: 29/06/2012

Convênio nº 121/2012

Processo Administrativo nº 10.992/12

Termo de Aditamento ao Convênio nº 075/2012

Convenentes: Município de Botucatu/CMDCA e Associação Bethel - UPS

Bethel Educação

Objeto: transferência recursos financeiros Aditamento: fica acrescido do valor de R\$9.348,51

Assinatura: 11/07/2012

Convênio nº 122/2012

Processo Administrativo nº 1.133/12

Termo de Aditamento ao Convênio nº 012/2012

Convenentes: Município de Botucatu/CMDCA e Núcleo Assistencial Joanna

de Angelis

Objeto: transferência recursos financeiros

Aditamento: fica acrescido do valor de R\$15.600,00

Assinatura: 11/07/2012

Convênio nº 123/2012

Processo Administrativo nº 1.138/12

Termo de Aditamento ao Convênio nº 014/2012

Convenentes: Município de Botucatu/CMDCA e Creche e Berçário Criança

Feliz

Objeto: transferência recursos financeiros

Aditamento: fica acrescido do valor de R\$9.919,70

Assinatura: 11/07/2012

Convênio nº 124/2012

Processo Administrativo nº 1.124/12

Termo de Aditamento ao Convênio nº 004/2012

Convenentes: Município de Botucatu/CMDCA e APAPE - Associação de

Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais

Objeto: transferência recursos financeiros Aditamento: fica acrescido do valor de R\$5.000,00

Assinatura: 11/07/2012

Convênio nº 127/2012

Processo Administrativo nº 1.126/12

Termo de Aditamento ao Convênio nº 006/2012

Convenentes: Município de Botucatu/CMDCA e ADEFIB - Associação dos

Deficientes Físicos de Botucatu

Objeto: transferência recursos financeiros Aditamento: fica acrescido do valor de R\$600,00

Assinatura: 11/07/2012

11,07,2012

Convênio nº 131/2012

Processo Administrativo nº 25.757/12

Termo de Aditamento ao Convênio nº 089/2012

Convenentes: Município de Botucatu e APA - Associação de Proteção dos

Animais de Botucatu

Objeto: continuidade do programa de castração de felinos e caninos

Aditamento: fica acrescido do valor de R\$20.000,00

Assinatura: 31/07/2012